

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

Pregão BANDES Eletrônico Nº 2020/005

ESCLARECIMENTO 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração e fornecimento de cartões eletrônicos de alimentação e refeição, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

Pergunta Nº 1

Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração praticada?

Resposta do BANDES: Alelo S.A, com taxa de desconto de 3,18%.

Pergunta Nº 2

Será um cartão alimentação e um cartão refeição?

Resposta do BANDES: Sim. A empresa contratada deverá fornecer os dois cartões para cada usuário do BANDES, podendo este optar, caso seja de seu interesse, por receber os dois benefícios em apenas um dos cartões, conforme item 3.1.3 do Anexo I do Edital.

Pergunta Nº 3

Podemos considerar que 1.500 estabelecimentos, será no total para Região Metropolitana de Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana)? Por exemplo, podendo ser 500 estabelecimentos em Vitoria, 100 em vila Velha e assim sucessivamente, até atingir o número mínimo de 1.500?

Resposta do BANDES: Sim. Está correto seu entendimento.

Pergunta Nº 4

Ainda com vinculo na pergunta de nº3 podemos considerar a mesma linha de pensamento até atingir o número mínimo de 1.100?

Resposta do BANDES: Sim. Está correto seu entendimento.

Pergunta Nº 5

5 – Quais são as cidades da Região Metropolitana de Vitoria?

Resposta do BANDES: Para efeito deste edital, a Região Metropolitana de Vitória é composta pelos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana.

Pergunta Nº 6

6 – Esse valor de R\$ 3.781.076,40 é sem acréscimo de taxa de Administração, ou seja, com taxa 0%?

Resposta do BANDES: [Sim. Está correto seu entendimento.](#)

Pergunta Nº 7

A título de exemplo e para melhor entendimento, caso o licitante queira cadastrar sua proposta com taxa zero o mesmo deverá inserir/lançar sua proposta com o valor global de R\$ 3.781.076,40? Tendo em vista que os lances serão sobre esse valor total de 12 meses?

Resposta do BANDES: [Sim. Está correto seu entendimento.](#)

Pergunta Nº 8

Qual o prazo de pagamento? Quantos dias após a entrega da Nota Fiscal?

Resposta do BANDES: [Os pagamentos serão realizados até o 10º \(décimo\) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, na Minuta de Contrato \(Anexo V\).](#)

Pergunta Nº 9

Será aceita taxa de administração igual a zero?

Resposta do BANDES: [Sim.](#)

Pergunta Nº 10

Em quantos dias estimados a empresa contratada deverá apresentar a lista de estabelecimentos credenciados?

Resposta do BANDES: [Imediatamente após a homologação do procedimento licitatório ao ser convocado a para assinar o Contrato, conforme previsto nos itens 16.1 e 16.2 do Edital.](#)

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira - BANDES